



PARADIGMA DA DAMA DE ESPADAS VERMELHA

Maria Beatriz de Carvalho Melo Lobo

As discussões sobre o pagamento de mensalidades nas universidades públicas brasileiras parecem esbarrar sempre em paradigmas tão consolidados que, ao questionarmos um deles, é como se todos os outros devessem ser, necessariamente, varridos do cenário.

Um exemplo que ilustra bem essa situação é o que ocorre em vários programas de treinamento sobre qualidade total. Para mostrar como é difícil perceber a realidade que foge dos paradigmas habituais, os consultores fazem um jogo: apresentam transparências de várias cartas de baralho e pedem que a platéia reproduza a seqüência mostrada. Curiosamente, a maioria pula uma carta: a dama de espadas vermelha. A memória custa a gravar uma carta que não obedece ao padrão do baralho. O mesmo parece acontecer quando se discute a política de ensino superior no Brasil. Se algum paradigma tradicional é contestado, o raciocínio recusa-se a absorver as hipóteses, e o argumento é desqualificado imediatamente. Será por isso que questionar a gratuidade das universidades públicas sempre soa como desejar sua extinção ou considerar sua pesquisa irrelevante?

O que se pretende discutir, de fato, é a tese de que mais estudantes poderiam ingressar no ensino superior brasileiro, tão minguado em relação ao de outros países, se as pessoas que pudessem pagar a universidade pública o fizessem e se os recursos daí advindos fossem destinados aos mais carentes, ajudando-os a freqüentar nossas instituições.

Afinal, quando se diz que os alunos das escolas públicas já pagam indiretamente seus estudos, por meio de impostos, não pode escapar a quem não esteja emocionalmente comprometido com o status quo que, sendo assim, o estudante da escola particular paga duplamente seus estudos, pelos impostos e pelas mensalidades.

A universidade democrática que desejamos significa a possibilidade de um acesso mais amplo e menos discriminatório, em termos socioeconômicos, do que o de hoje. O que pretendemos é a democratização do sistema, vista como ampliação do setor e apoio aos estudantes menos favorecidos.



Nessa linha, o vestibular gratuito para o setor público é uma decorrência óbvia. Se a sociedade não encontra outra forma de financiar o estudante carente, o auxílio de quem pode pagar pela universidade pública não deve ser descartado como absurdo. Se esse pagamento não resolve os problemas orçamentários dessas instituições, poderia ajudar muito os estudantes da universidade particular. Se os alunos do setor privado recebessem algum tipo de auxílio durante sua formação, seria possível expandir o ensino de terceiro grau como um todo e, simultaneamente, diminuir os altos níveis de inadimplência, o que, otimisticamente (e melhor ainda com certa pressão do governo), poderia desembocar naquele investimento decisivo para o desenvolvimento da reclamada pesquisa no setor privado. Talvez esse seja um motivo de novas preocupações. Se o setor particular, vivendo de mensalidades, for capaz de produzir pesquisas relevantes, o questionamento sobre a eficiência dos gastos das universidades públicas passará a dispor de novo e terrível argumento.

Será que o Brasil vai ignorar, mais uma vez, o que se passa ao seu redor e empurrar para baixo do tapete temas que o resto do mundo vem debatendo e resolvendo, como no caso da inflação, quando fomos, coletivamente, os últimos a entender seus malefícios? Será que nossa falta de vontade política só nos permite tomar posições quando o mundo inteiro já decidiu sobre determinado assunto?

Sem dúvida, as universidades públicas vêm, em boa parte, sendo as responsáveis pela pesquisa e pela pós-graduação no Brasil. Seria muito importante que o papel desse segmento fosse definido com maior clareza e seus problemas fossem debatidos com maior objetividade. Isso contribuiria mais eficientemente para a qualificação global dos quadros universitários, tanto no setor público como no privado.

Artigo publicado na Revista ENSINO SUPERIOR, do SEMESP (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo), nº 8 (04/1999) e inserido no site em 02/2000.